

AVISO

Renovação da comissão de serviço de Coordenador Municipal de Proteção Civil

Nos termos e para os devidos efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 4.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que por meu despacho datado de 08/03/2024, determinei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º1 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, devidamente atualizada, e conjugada com o n.º3 do artigo 14.º-A da Lei n.º65/2007 de 12 de novembro, a renovação da comissão de serviço, do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Alberto Filipe Rebelo Godinho, pelo período de mais 3 anos, com efeitos a 01/03/2024, mantendo a remuneração equivalente à 6.ª posição da carreira/categoria de Técnico Superior e sem direito a despesas de representação, cujo conteúdo se transcreve:

“Considerando que

- A Lei n.º 65/2007, de 12.11, na redação atual define o enquadramento institucional e operacional da Proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos Serviços municipais de Proteção Civil (SMPC), e define as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil;*
- Cada município deve ter um Coordenador Municipal de Proteção Civil, cuja área de atuação é exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município (art.º 14.º-A do diploma);*
- A designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções (n.º4, do citado art.º 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12.11;*
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 3 do art.º14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12.11;*
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil não está inserido em qualquer carreira sendo este cargo autónomo;*
- Que em 04.02.2021, foi pela Câmara Municipal aprovado o respetivo Estatuto Remuneratório, sendo a remuneração mensal correspondente à 6.ª posição da carreira geral de Técnico Superior e ao nível 31 da respetiva Tabela remuneratória única, respeitando o n.º 5, do artigo 14.º- A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro;*
- Por meu despacho de 10.02.2021, designei como Coordenador Municipal de Proteção Civil, o Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Eng. Alberto Filipe Rebelo Godinho, com efeitos a 01.03.2021 (I/9256/2021);*

- O elevado grau de responsabilidade, competência e disponibilidade demonstrada pelo trabalhador Alberto Filipe Rebelo Godinho, no exercício das referidas funções, durante o período da comissão de serviço;
- Da experiência funcional demonstrada, aliada à formação que o mesmo detém, entendo que estão verificados os requisitos previstos no n.º 4 do supracitado artigo 14-A, para o exercício do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- Do mapa de pessoal aprovado para 2024, consta o lugar/cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, e definidas as suas atribuições /atividades;
- A despesa inerente está prevista para 2024.

No uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, conjugado com o vertido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12.11, na redação atual;

Determino

- Designar/renovar para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), em comissão de serviço, pelo período de mais três anos, o licenciado Eng. Alberto Filipe Rebelo Godinho, n.º 901, assegurando o exercício efetivo das competências cometidas a tal cargo, nomeadamente as que se encontram previstas no artigo 15.º-A da Lei n.º 65/2007, na redação atual, com a remuneração mensal correspondente à 6.ª posição da carreira geral de Técnico Superior aprovada, com efeitos retroagidos a 1 de março do ano corrente.
- Dar conhecimento deste Despacho, ao trabalhador identificado;
- Que se dê publicidade a este despacho, nos termos legais.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Alberto Filipe Rebelo Godinho

Habilitações académicas: 2001: Bacharelato em “Engenharia Agroalimentar”, pelo Instituto Superior Politécnico de Santarém – Escola Superior Agrária de Santarém, com a classificação final de 13 valores;

2004: Licenciatura em “Engenharia Alimentar”, Ramo Qualidade Alimentar, pelo Instituto Superior Politécnico de Santarém – Escola Superior Agrária de Santarém, com a classificação final de 15 valores;

2020: Pós-Graduação “Coordenador Municipal de Proteção Civil”, pelo ISCIA, com classificação final de 17 valores;

2024: Frequência do Mestrado em Gestão de Emergência e Socorro - ISCIA.

Formação complementar:

Em 2004:

Curso de Gestão de Resíduos Industriais (Formação especializada), de 04 de novembro a 23 de dezembro de 2004, no Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica;

Em 2017:

Prevenção de riscos profissionais e uso de EPI's, em 29 de março de 2017, pela SEPRI, Medicina no Trabalho;

Em 2018:

Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (Formação Modular), com duração de 25 horas, finalizado em 15 de fevereiro de 2018, pelo "Instituto de Soldadura e Qualidade";

Em 2019:

Transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, com duração de 06 horas, em 21 de maio de 2019, pela ATAM;

Participação Evento "CASCADE 2019" – Distrito de Aveiro;

Em 2020:

Turismo de Natureza: Preparação, Autoproteção e Segurança face a incêndios rurais, em 11 de fevereiro 2020, pela AGIF – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais;

Passaporte de Segurança, de 27 a 30 de abril de 2020, ISQ ACADEMY;

Ordenamento do território e Proteção Civil (UFCD), com duração de 25 horas, iniciado a 14 de setembro de 2020, pelo CICCOPN;

Planeamento de Emergência (UFCD), com duração de 50 horas, iniciado a 07 de outubro de 2020, pelo CICCOPN;

Apoio às populações em tempos de pandemia (Webinário), com duração de 04 horas, em 27 de outubro de 2020, pela DGS;

Seminário: Proteção de Zonas Industriais a Incêndios Florestais, em 06 de novembro de 2020, pela Indufire; "Gestão de Emergência" (UFCD), com duração de 50 horas, iniciado a 04 de novembro de 2020, pela CICCOPN.

Em 2021:

UFCD: Gestão de Equipa (25h) – Significado

UFCD: Segurança contra risco de incêndio em edifícios (50h) – CICCOPN;

Webinar: Comportamento do Fogo e Segurança em Incêndios Rurais (3h) – Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu;

Webinar: Segurança e Resiliência ao Fogo das Zonas de Interface Urbana-Florestal – Interfacessegura;

UFCD: Incêndios Urbanos e Industriais (50h) – CICCOPN;

Webinar: Decisões e Planos de Evacuação em Cenários de Incêndio Florestal – Realidade Portuguesa – Evacuar Floresta;

Em 2022:

5º Curso de Emergências Radiológicas (14h) - ANEPC

UFCD: Gestão da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (50h) – Triformis

Webinar: Incêndios Rurais – Proteção de Pessoas em Risco (7h) - Interfacesegura

UFCD: Prevenção e Combate a Incêndios (25h) – Triformis

X Jornadas Novos Paradigmas da Proteção Civil – Universidade Lusófona

Webinar: Segurança e Resiliência ao Fogo das Zonas de Interface Urbana-Florestal – Interfacesegura

Em 2023:

5ª Edição das Jornadas Internacionais sobre Fogos Florestais (8h) – Fire Camp 2023

Webinar: Especialização Coordenação de ZCAP – ANEPC

Webinar: Comunicar o risco para a inclusão de pessoas com deficiência - ANEPC

Webinar: Os condicionalismos à edificação no SGIFR (5h) - Interfacesegura

Seminário: Proteção Civil – Mitigação de riscos, Proteção das Comunidades (8h) – Município de Alcanena

Experiência Profissional:

2004 a 2009: Divisão de Obras Estruturantes;

2010 a 2018: Divisão Municipal de Conservação e Manutenção de Infraestruturas e Edifícios Municipais, e Grupo de Apoio às Juntas de Freguesia;

2019 até 28.02.2021: Apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil;

01.03.2021 até à presente data: Coordenador Municipal de Proteção Civil no Município de Oliveira de Azeméis.”

Paços do Município, 26 de março de 2024

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal